

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2007.
(Do Sr. Dep. Rodrigo Rollemberg)

Solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão a respeito do andamento do Plano Especial de Cargos da Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de esclarecer a esta Casa à situação do Plano Especial de Cargos da Cultura.

- 1 Quais os expedientes têm sido utilizados por esse Ministério, no sentido de implementar o Plano Especial de Cargos da Cultura., protocolizado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 03/05/2005?
- 2 No dia 15 de maio de 2007 houve uma reunião interministerial, entre as pastas da Cultura, Casa Civil e Planejamento, atinentes as providências para implantação do referido plano, o que ficou decidido em termos de procedimentos e prazos?
- 3 De que forma, o órgão de representação da classe, a CONDSEF, poderá participar dos debates interministeriais sobre o Plano, sobretudo no que tange sua implementação?

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Especial de Cargos da Cultura, protocolizado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 03/05/2005, visa corrigir a situação de latente defasagem remuneratória vivida pelos servidores da categoria. A título de exemplo, o técnico de nível superior em início de carreira percebe de vencimento básico o valor de R\$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), quantia que necessita ser complementada em atenção ao piso constitucional, somadas as gratificações, a remuneração chega a R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

A Lei 11.233/05, apenas de forma parcial, tratou o Plano Especial de Cargos da Cultura haja vista que se limitou a criar uma Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, o que efetivamente não dota as instituições de estrutura funcional capaz de garantir a prestação dos serviços públicos de cultura; exercício de direitos culturais; garantia de direitos autorais, acesso à produção artística e fruição cultural; preservação do patrimônio histórico, artístico, arqueológico, acervos documentais e museológicos, entre outros.

Diante da política remuneratória deficitária, os concursos públicos realizados se mostram pouco atrativos, o que acarreta demasiada rotatividade nos quadros e conseqüentes problemas de solução de continuidade, sendo óbice para a qualidade e permanência dos serviços do Sistema Federal de Cultura.

A implantação integral do Plano, conforme acordado na Mesa Setorial, contemplará cerca de 4.000 (quatro mil) servidores, entre ativos e inativos, distribuídos no IPHAN, FUNARTE, MINC, Biblioteca Nacional e Fundação Palmares, sendo o impacto financeiro da medida na ordem de R\$ 152.000.000 (cento e cinquenta e dois milhões de reais), montante equivalente a apenas a 0,32% da despesa mensal com o pessoal civil do Poder Executivo Federal.

Sala das sessões em,

RODRIGO ROLLEMBERG

Deputado Federal - PSB/DF